



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17419/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui a Semana Municipal do Esporte Inclusivo no âmbito do Município de Maringá.

Art. 1.º Fica instituída a **Semana Municipal do Esporte Inclusivo**, a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de setembro, integrando o calendário oficial do Município de Maringá.

Art. 2.º A Semana Municipal do Esporte Inclusivo tem por objetivos:

- I - incentivar a prática de esportes adaptados por pessoas com deficiência;
- II - promover atividades esportivas acessíveis para todos os públicos;
- III - combater o preconceito e promover a inclusão por meio do esporte;
- IV - dar visibilidade às equipes, atletas e entidades locais que atuam com o paradesporto.

Art. 3.º Durante a semana de que trata esta Lei, poderão ser realizados, com apoio voluntário ou institucional:

- I - festivais ou demonstrações de esportes adaptados (bocha, *goalball*, corrida guiada, vôlei sentado, outros);
- II - palestras com atletas paralímpicos ou especialistas;
- III - atividades físicas inclusivas em praças, escolas ou espaços públicos;
- IV - campanhas de conscientização sobre esporte e deficiência.

Art. 4.º A organização das atividades poderá ser feita em parceria com instituições de ensino, ONGs, academias, grupos esportivos, conselho municipal de direitos das pessoas com deficiência e empresas privadas interessadas.

Art. 5.º A implementação desta Lei não implica a geração de despesas para o Poder Público, podendo as ações ser promovidas de forma voluntária e colaborativa.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de abril de 2025.

UILIAN DA FARMÁCIA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Uilian Moraes Segura, Vereador**, em 25/04/2025, às 10:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0385554** e o código CRC **45E53C2F**.
